

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 671/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 105, de 09 de maio de 2020, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Santo Agostinho, de Ensino Fundamental, situada na R. Rio Grande do Sul, 215, Centro, em Chapada Gaúcha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Januária

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/05/2020